



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.528

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 329ª reunião ordinária, realizada em 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas da Informação e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Thiago Gomes Bittencourt**, requerimento nº **3.171/2013**, contra a decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Sistemas da Informação desta Universidade.

Art. 2º Conceder ao requerente um semestre letivo para a integralização de seus créditos e determinar que o Colegiado do Curso de Sistemas da Informação acompanhe o desempenho acadêmico do requerente para integralização de seus créditos.

Ouro Preto, em 07 de novembro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

18 NOV 2013 / 640